



## PORTARIA Nº 397, DE 8 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 342, de 27 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, o art. 12 da IN nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional /STN/MF, de 15 de janeiro de 1997 e a Súmula da Coordenação Geral de Normas, Avaliação e Execução de Despesa - CONED nº 04/2004/ STN/MF, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições abaixo relacionadas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

1 - Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional  
Fonte: 0112915011/0112915004  
PTRES: 001753

Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário e financeiro observará as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2007.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação supracitada, será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior - DEDES.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO MOTA

## ANEXO I

Processo nº	Instituição Beneficiada	Objeto	Fonte	Nota de Crédito	Valor R\$
23000.000781/2007-12	Universidade Federal de Campina Grande	Apoio financeiro destinado a Construção do Campus de Pombal da UFCG - Etapa II.	0112915011	NC000460	R\$ 3.336.496,69
23000.008692/2007-14	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Apoio financeiro destinado à realização do 20º FORGRAD.	0112915004	NC000503	R\$ 40.000,00
23000.008033/2007-88	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Apoio financeiro destinado a Expansão Acadêmica e Administrativa da UFERSA.(EXPANSÃO)	0112915011	NC000504	R\$2.500.000,00
23000.001001/2007-51	Universidade Federal de Minas Gerais	Apoio financeiro destinado à construção do auditório da Faculdade de Odontologia da UFMG.	0112915004	NC000500	R\$ 436.954,60

## PORTARIA Nº 398, DE 9 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 289/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002336/2006-14, Registro SAPIEnS nº 20050013714, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Agronomia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, mantida pela União, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## PORTARIA Nº 399, DE 9 DE MAIO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 338/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002722/2004-36, Registro SAPIEnS nº 20041000290, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos concluintes até o ano de 2005, o curso de Ciências da Religião, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelas Faculdades Integradas Espírito-Santenses, na Rua Anselmo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantidas pela Fundação de Assistência e Educação, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado neste artigo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 303, DE 9 DE MAIO DE 2007

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010348/2007-42 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do

Departamento de Pediatria - DPT, instituído pelo Edital nº 016/DDPP/2007, de 27 de março de 2007.

Campo de Conhecimento: Pediatria com especialização em Neonatologia  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
Nº de Vagas: 01 (uma )

Classificação	Média Final
I.Ilia Reis de Aragão	10,0

CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 109, DE 8 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.076, de 10 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores de que tratam os anexos VII e VIII da Portaria Interministerial MF/MP nº 45, de 22 de fevereiro de 2007, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

## ANEXO I

Acréscimo aos valores autorizados para pagamento relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para 2007 e aos restos a pagar de 2006, de que trata o ANEXO VII da Portaria Interministerial MF/MP nº 45, de 22 de fevereiro de 2007

## ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO II

Redução dos valores autorizados para pagamento relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para 2007 e aos restos a pagar de 2006, de que trata o ANEXO VII da Portaria Interministerial MF/MP Nº 45, de 22 de fevereiro de 2007

## REDUÇÃO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
28000 MIN. DO DESENVOLV., IND. E COM. EXTERIOR.	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802	2.802
<b>TOTAL</b>	<b>4.663</b>							

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO III

Acréscimo aos valores autorizados para pagamento relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para 2007 e aos restos a pagar de 2006, de que trata o ANEXO VIII da Portaria Interministerial MF/MP Nº 45, de 22 de fevereiro de 2007

## ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
28000 MIN. DO DESENVOLV., IND. E COM. EXTERIOR.	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.